



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3.471/2015

Institui o Plano Diretor Estratégico de Desenvolvimento Integrado e Sustentável – PLEDS do Município de Ponte Nova e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo não contraria as normas orçamentárias vigentes, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2015.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Anísio Ferreira da Silva Filho

Patrícia Monteiro Castanheira

COTC